



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CDH

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas, a realização de audiências públicas, com o objetivo de promover ciclo de debates sobre os direitos humanos das mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

O ciclo de audiências tem por objetivo debater sobre os direitos humanos das mulheres em todo o Brasil, em consonância com o art. 5º, I, e o art. 7º, XX, da Constituição Federal de 1988, bem como com o art. 8º, II, da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha). Esse último dispositivo estabelece, entre suas diretrizes, a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes relacionados ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher.

A esse respeito, o Atlas da Violência de 2024 mostra que, na última década (2012-2022), ao menos 48.289 mulheres foram assassinadas no Brasil. Ademais, o número de homicídios de mulheres em 2022 foi igual a 4.670, com uma taxa de 4,3 assassinatos para cada grupo de 100 mil.

De igual modo, os dados do Disque 100 indicam que a maioria das vítimas de denúncias são do sexo feminino, perfazendo o quantitativo de 372,3



mil denúncias, o que demonstra a urgência para debatermos e buscarmos soluções imediatas e efetivas para a garantia dos direitos humanos das mulheres.

Para tanto, serão ouvidos especialistas no assunto, a serem indicados oportunamente à Secretaria da Comissão.

Diante disso, peço o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 7 de janeiro de 2026.

Senadora Damares Alves

